



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Inclui a "Copa São Paulo de Futsal de Base" no Calendário Oficial de eventos esportivos do município de São Sebastião, a ser realizada anualmente, com o objetivo de promover a prática esportiva, a formação de atletas e o fortalecimento do esporte de base.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de São Sebastião a **Copa São Paulo de Futsal de Base**, a ser realizada anualmente.

Art.2º A Copa São Paulo de Futsal de Base tem como objetivos:

- I — incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde;
- II — estimular a integração social, comunitária e esportiva entre crianças e adolescentes;
- III — promover o desenvolvimento esportivo das categorias de base;
- IV — descobrir, incentivar e valorizar talentos esportivos locais e regionais;
- V — fortalecer o esporte amador e a formação de atletas;
- VI — fomentar a participação das famílias e da comunidade nas atividades esportivas;
- VII — contribuir para o desenvolvimento social, esportivo, turístico e econômico do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Art.3º O evento poderá ser organizado e executado pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, podendo contar com o apoio de entidades esportivas, associações, federações, empresas privadas e demais parceiros, observada a legislação vigente.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, estabelecendo normas complementares para a realização da competição.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir a Copa São Paulo de Futsal de Base no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de São Sebastião, reconhecendo sua importância para o incentivo ao esporte e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A competição promove a integração social, a formação cidadã e a valorização de talentos esportivos, além de estimular a participação das famílias e da comunidade. Sua realização também contribui para o fortalecimento do esporte de base e para a movimentação da economia local. Diante da relevância do evento para o município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

22 de junho de 2026.

Professor Glauber

"Glauber Jose Ferraz Correa"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Glauber Jose Ferraz Correa** em 22/06/2026 12:04

Checksum: **F83ADCDF59B91CE76A3D8702C75F6DA62B9C655FA792B576BBB644F7E90F5BE7**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.